

matrícula

-72.194-

ficha

01

Cotia, 20 de

Março

de 2001

IMÓVEL: SOBRADO nº79, do TIPO 2-A, da Alameda "E" do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGIO DA GRANJA", localizado na Estrada dos Galdinos, nº 1.160, neste Município e Comarca de Cotia-sp, assim descrito: contendo no pavimento inferior área de serviço, hall de circulação, adega, lavanderia e garagem, no pavimento térreo conterá hall, estar e jantar, cozinha, despensa, WC e lavabo, e terraço coberto, no pavimento superior conterá 03 dormitórios, sendo um suíte, banho 1, banho 2 e sala íntima; com a área útil de 160,6880 m², área de uso comum de 169,3896 m², perfazendo a área total de 330,0776 m², com fração ideal de 0,7468%, confrontando pela frente com a Alameda "E", pelo lado direito com o sobrado 80, pelo lado esquerdo com o sobrado 78 e pelo fundos com o sobrado 59.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nºs 23252-54-73-0040-01/02-000.-

REGISTRO ANTERIOR: R.19-M.46.990 em 17.01.2000, deste Registro.-

PROPRIETÁRIA: DINO VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.456.763/0001-54, com sede na praça Antônio Prado, nº 33, 21º andar, sala 2.105, Centro, São Paulo-SP.-

EU (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) auxiliar digitei, EU (PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

O OFICIAL BEL. ANTONIO BENTO MOTA DIAS.-

R.01, em 20 de Março de 2001.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado aos 07 de Fevereiro de 2001, em São Paulo-SP, a proprietária já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **ALEXANDRE ADILSON ZUBARAN DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG. nº06889412-0-RJ, CPF/MF nº886.460.257-72, residente e domiciliado na Avenida Higienópolis, nº15, Centro, São Paulo, pelo valor de R\$ 150.000,00, sendo: R\$ 23.300,81, com recursos próprios; R\$ 36.699,19 com recursos do FGTS; e, R\$ 90.000,00, referente ao financiamento ora concedido. Pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constante do título. Foram apresentadas

- segue verso -

matrícula

-72.194-

ficha

01 verso

e arquivadas as Certidões Negativas de Débitos do INSS sob nº031092001-21001030 expedida aos 14.02.2001, e da Receita Federal nº4.436.388 com validade até 20.082001.-.-

O ESCRIVENTE
D.R\$ 536,71

PAULO TARCISO ALVES.-

R.02, em 20 de Março de 2001.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Pelo instrumento particular mencionado no R.01-retro, o proprietário ALEXANDRE ADILSON ZUBARAN DE OLIVEIRA, já qualificado, deu o imóvel desta matrícula em **primeira, única e especial HIPOTECA** em favor do BANCO BRADESCO S.A., titular da Carta patente nº 2.791, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, para garantia da dívida contraída no valor de R\$ 90.000,00, que será paga em 120 meses; à taxa anual de juros: nominal 11,39% e efetiva 12,00%; sistema de amortização: Tabela Price; data de vencimento da primeira prestação: 07.03.2001; valor do encargo mensal: R\$ 1.287,12 (data do título). Com as demais cláusulas e condições constante do título.-

O ESCRIVENTE
D.R\$ 240,61 (50%)

PAULO TARCISO ALVES.-
P.112.651 GSJ.

Av.03, em 23 de novembro de 2012.-

CANCELAMENTO.-

Pela autorização constante no instrumento particular de Liberação de Hipoteca, firmado em 24 de outubro de 2012, em São Paulo-SP, procedo a presente para constar que o credor BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, **autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº R.02 supra.** Valor atribuído para efeitos de cobrança de emolumentos: R\$90.000,00.-

EU, ROGÉRIO SCACCIO DE OLIVEIRA (ROGÉRIO SCACCIO DE OLIVEIRA) escrevente autorizado, digitei. EU, PAULO TARCISO ALVES (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado conferi e achei conforme.-
D.R\$165,74

Prot. 208,650

SEGUE FICHA 02...

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

-72.194-

ficha

-02-

de Cotia

Cotia,

de

de

R.04, em 10 de junho de 2013. -

HIPOTECA. -

Pela escritura pública lavrada em 10 de maio de 2013, às fls.045 do livro nº 461, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Parelheiros, Município e Comarca de São Paulo - SP, o proprietário ALEXANDRE ADILSON ZUBARAN DE OLIVEIRA, já qualificado, deu o imóvel desta matrícula em **primeira, única e especial hipoteca** em favor da **GODOI CONSTRUTORA SPE3 LTDA**, com sede na Rodovia Raposo Tavares, Km 22,14, sala de convenção "01", do piso Raposo, Bloco A, Condomínio The Square, Granja Vianna, Cotia-SP, inscrita no CNPJ sob nº 09.434.342/0001-94 para garantir o pagamento do montante no valor de R\$80.000,00 que representa parte da dívida oriunda, celebrado entre a credora e a interveniente a empresa **FLOR DA PELE AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.755, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 05.731.713/0001-49. As partes convencionam que a presente hipoteca vigorará até que a interveniente pague o montante de R\$80.000,00 à credora, conforme obrigações assumidas no Instrumento Particular de Transação, Confissão de Dívida e outras avencas, firmado em 10 de maio de 2013, celebrado entre a Credora e a Interveniente, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

O escrevente autorizado


Bel. WANDERSON XAVIER ROCHA.
Prot. 215.237 - S.I.K. -

Prenotado sob nº 295.352 em 15/03/2019.
Av.05 em 29 de março de 2019. -

PENHORA. -

Nos termos da Certidão expedida em 14 de março de 2019, às 13h47m40s, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara : 6º Ofício Cível do Foro: Santo Amaro - Foro Regional, Comarca de São Paulo, número de ordem: 10472230420158260002, natureza do processo: Execução Civil; tendo como exequente: A.PE. ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA., CNPJ nº 07.668.563/0001-00 ; e executados: ALEXANDRE ADILSON ZUBARAN DE OLIVEIRA, CPF nº 886.460.257-72, e RIO BRANCO 3 - VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.531.541/0001-50, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, (Protocolo Penhora OnLine: PH000255926), para garantia da dívida no valor de R\$ 353.324,36, tendo sido nomeado fiel

continua no verso

matrícula

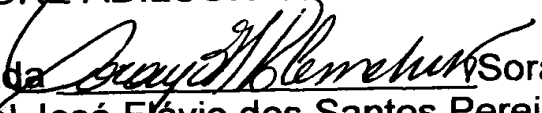
72.194

ficha

02

verso

depositário: ALEXANDRE ADILSON ZUBARAN DE OLIVEIRA, já qualificado.-

A escrevente autorizada  Soraya Itacy Klemchuk Infanti.
(Título digitado por Bel. José Flávio dos Santos Pereira)

D.R\$ 275,21 (20%)

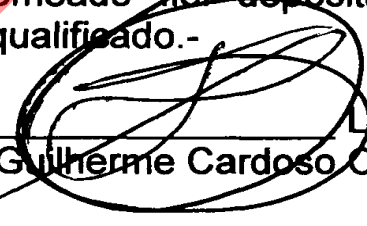
Selo digital: 119917321000000004988919D

Prenotado sob nº 304.773 em 19/11/2019.

Av.06 em 04 de dezembro de 2019. -

PENHORA.-

Nos termos da Certidão expedida em 18 de novembro de 2019, às 15h31m57s, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 2 Vara Cível, do Foro Central e Comarca de Cotia-SP, extraída dos autos do processo numero de ordem 1006067 - 422013, Ação de Execução Civil, tendo como exequente: CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGGIO DA GRANJA, CNPJ nº 04.221.785/0001-83; e Executado: ALEXANDRE ADILSON ZUBARAN DE OLIVEIRA, CPF nº 886.460.257-72, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, (Protocolo Penhora OnLine: PH000297819), para garantia da dívida no valor de R\$59.045,88, tendo sido nomeado ~~fiel~~ depositário: ALEXANDRE ADILSON ZUBARAN DE OLIVEIRA, já qualificado.-

O escrevente autorizado  Luciano Soares de Camargo.

(Título digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas).

D.R\$ 124,82 (20%)

Selo digital: 119917321000000011198819Q

Prenotado sob nº 312.761, em 23/07/2020.

AV.07, em 06 de agosto de 2020.

QUALIFICAÇÃO PESSOAL

Pelo instrumento particular adiante mencionado, procedo a presente para constar que o proprietário **ALEXANDRE ADILSON ZUBARAN DE OLIVEIRA**, é portador da cédula de identidade **RG nº 54.845.446-2-SSP/SP**, conforme comprova o documento apresentado e digitalizado nesta Serventia Imobiliária.

continua na ficha 3



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMOVEIS

matrícula

ficha

72.194

03

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, **6** de **Agosto** de **2020**

Escrevente autorizada, Sgaín Silene de Lurdes Zambelli Gaisler.
Digitado por Alexandre Caio Barros da Silva.
Selo digital: 119917331000000016742520B

Prenotado sob nº 312.761, em 23/07/2020.
R.08, em 06 de agosto de 2020.

LOCAÇÃO

Pelo instrumento particular firmado aos 27 de fevereiro de 2020, nesta cidade de Cotia-SP, procedo a presente para constar que o proprietário ALEXANDRE ADILSON ZUBARAN DE OLIVEIRA, já qualificado, deu em **LOCAÇÃO** o imóvel desta matrícula, em favor de **TIAGO LUIZ SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistema, RG nº 45690011-SSP/SP, CPF/MF nº 357.259.188-07, residente e domiciliado na Rua Raquel, nº 107, Aguassai, Caucaia do Alto, nesta cidade de Cotia-SP, pelo prazo de 30 meses, iniciando-se a locação em 10/03/2020, e encerrando-se em 10/09/2022, sendo o aluguel inicial ajustado pelas partes no valor de R\$ 1.384,00 mensais, que será reajustado, anualmente, segundo a variação acumulada do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou, na sua falta, pelo índice que o substituir; **CLÁUSULA DE VIGÊNCIA:** a vigência do presente instrumento persistirá em qualquer hipótese de transferência a terceiros a qualquer título, de domínio ou posse do imóvel desta matrícula, devendo o novo adquirente respeitar o presente contrato em seus termos e condições, conforme previsto no artigo 8º da lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, com as demais cláusulas e condições constantes do contrato.

Escrevente autorizada, Sgaín Silene de Lurdes Zambelli Gaisler.
Digitado por Alexandre Caio Barros da Silva.
Selo digital: 119917321000000016742620B